1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, **ALEX ANDERSON GOULART - EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.678.112/0001-18 com sede na Rua Marechal Borman, n°1479 - Bairro Jardim Peperi do municipio de São Miguel Do Oeste/SC telefone (49) 36226028 e e-mail gouartedigital@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor ALEX ANDERSON GOULART, portador do CPF nº 053.804.179-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo, e mediante as cláusulas a seguir:

Celebram o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Conforme previsto na Cláusula terceira da Ata de Registro de Preços, fica prorrogada a vigência da mesma por 12 (doze) meses até **11 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 06 de junho de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Alex Anderson Goulart
ALEX ANDERSON GOULART - EPP

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366